

Edital de seleção de bolsista

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa, conforme Resolução 01/2013, referente a bolsa contemplada no edital 009/2019 - PRPGP/UFSM-PIBIC.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/03/2020
Inscrição dos candidatos	13/03/2020 a 16/03/2020
Avaliação dos candidatos	17/03/2020
Divulgação resultado preliminar	17/03/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	18/03/2020
Análise Recursos	18/03/2020
Divulgação do Resultado Final	18/03/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13/03/2020 a 16/03/2020

2.2 Horário: até às 23h do dia 16/03/2020 (por e-mail)

2.3 Documento Obrigatório: enviar a ficha de inscrição, histórico escolar e currículo lattes atualizado (em pdf) para o e-mail milene.barcia@ufsm.br

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção será mediante avaliação do currículo lattes atualizado, histórico escolar e entrevista individual sobre o assunto do projeto especificado abaixo.
- 3.1.1 A entrevista será realizada na sala 3112 do prédio 42 (Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos) às 10h ou 14h do dia 17/03/2020 (conforme escolhido na ficha de inscrição).
- 3.1.2 Na entrevista será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades do projeto, bem como experiências em atividades na área do projeto.

Pontuação máxima: 10

- 3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será valida para o período de 18/03/2020 a 31/07/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até quatro meses, a partir de 01/04/2020.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	050391	Efeito do micro-ondas de hidrodifusão e gravidade na extração de compostos fenólicos de pequenas frutas.	Alimentos e Saúde	01/04/2020 á 31/07/2020

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação de IES.
- 5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno (se aluno da UFSM).
- 5.3 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A.
- 5.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.
- 5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 CNPq).
- 5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- 5.8 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico "TERMO DE ACEITE", enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. Por ser uma resposta automática, essa mensagem do CNPq, poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da sua rede, então vale a pena verificar a caixa de spam do seu computador.
- 5.8.1 O preenchimento e envio do Termo de Aceite deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.
- 5.9 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.10 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados (site do Centro de Ciências Rurais).
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;
- 6.3.3 Histórico escolar.
- 6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato com a coordenadora do projeto até dia 20/03/2020.
- 6.5 O candidato que não concordar com o resultado preliminar deverá recorrer enviando e-mail com a contestação por escrito.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail milene.barcia@ufsm.br ou pelo telefone 3220-9687.

Santa Maria, 13 de março de 2020

Profa. Dra. Milene Teixeira Barcia (DTCA/CCR/UFSM)

ANEXO

Ficha de inscrição
Nome completo:
Curso:
Semestre:
Matrícula:
E-mail:
Telefone:
Horários e dias disponíveis para executar o projeto:
*Horário disponível para entrevista no dia 17/03/2020: () às 10h () às 14h